

Processo: 008.988/2016-1

Natureza: Mera petição (tomada de contas especial).

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São João/PE.

Responsáveis: Pedro Antonio Vilela Barbosa, Construtora e Incorporadora Nunes e Rodrigues Ltda. – ME.

Interessados: Caixa Econômica Federal, Ministério do Turismo.

DESPACHO

Considerando que os embargos de declaração foram opostos contra o Acórdão 4.787/2022-TCU-2ª Câmara, de relatoria do Ministro Augusto Nardes, encaminho aos autos ao gabinete de Sua Excelência, para providências que entender cabíveis.

Brasília, 24 de maio de 2023

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Relator